



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 057/97 DE 25 DE MARÇO DE 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

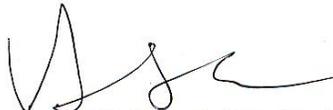
Art. 1º - Nomeia os senhores LINO COMELLI, como Presidente, ALMENIO STREIT, PAULO CESAR ROMITE, JOVANI MARTINS e LUIZ CARLOS SILVA, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, sujeitos a quaisquer operações com o Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 1997.

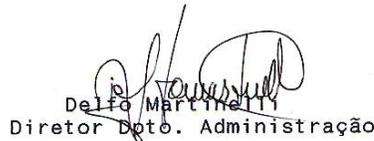
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 009/97, de 23 de janeiro de 1997 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de março de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de março de 1997.


Marlene Schnayder
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Doto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 965 de 27/03/97 pg n.º 1-A